



DECRETO Nº 378/2019

De 22/05/2019

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONÔMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 26.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT. DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 18.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENT	
02.07.02	AÇÕES E PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.2.015	MANUT. UNID AÇÕES E PREVENÇÕES	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00	VENC E VANTAGENS FIXA PESSOAL	
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENV SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	
08.244.0016.1.030	APAR UND FDO MUN ASSIST SOCIAL	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENV SOCIAL	
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0016.2.022	MANUT FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
04.122.0006.2.006	MANUT MODER SECR ECONOMIA/FINANÇAS	R\$ 26.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA CONTIGENCIA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 3.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00	VENC VANT FIXA PESSOAL CIVIL	
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBL	
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0016.2.022	MANUT FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENT	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0013.2.014	MANUT. DO SISTEMA GERAL DE SAUDE	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00	VENC E VANTAGENS FIXA PESSOAL	

Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de Maio de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 22/05/2019.